



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO
CORREGEDORIA-GERAL DA JUSTIÇA DO TRABALHO

**EDITAL DE CORREIÇÃO ORDINÁRIA
TRT DA 3ª REGIÃO**

O **MINISTRO CORREGEDOR-GERAL DA JUSTIÇA DO TRABALHO**, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

FAZ SABER a quantos o presente Edital virem ou dele tiverem conhecimento que, no período de **6 a 10 de maio de 2019**, será realizada **Correição Ordinária no Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região**, Av. Getúlio Vargas, 225, Funcionários, 30112-900 - Belo Horizonte, MG, para o que ficam cientificados os Desembargadores do Tribunal e juízes convocados, tudo de acordo com o artigo 9º, parágrafo único, do Regimento Interno desta Corregedoria-Geral.

FAZ SABER, ainda, que estará à disposição dos interessados no dia **8 de maio de 2019, das 9h às 16h**, na sede do Tribunal Regional, mediante prévio agendamento.

E, para que seja levado ao conhecimento de todos, expede o presente Edital, que será publicado no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho e no Diário da Justiça Eletrônico do Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região, bem como afixado na sede do Tribunal Regional.

Brasília, 4 de fevereiro de 2019.

Ministro LELIO BENTES CORRÊA
Corregedor-Geral da Justiça do Trabalho